



MANUAL DE ENVIO DO FORMULÁRIO DA TAXA DE REGULAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGERGS – SIA

Para realizar o envio do formulário através do SIA, o documento deverá estar devidamente preenchido, salvo em formato “PDF” e assinado digitalmente. Para assinatura, é possível utilizar um certificado digital contratado com empresa privada ou utilizar o “assinador” disponibilizado gratuitamente pelo Governo Federal. No site da AGERGS (<https://agergs.rs.gov.br/taxa-de-regulacao>), está disponível “Manual para assinatura digital”.

Para primeiro acesso ao sistema, será necessária a solicitação de um novo *login* (usuário) através do *e-mail* cadastro-empresa-sia@agergs.rs.gov.br. O *e-mail* de solicitação deverá conter: nome, CPF, e-mail e telefone do responsável pelo envio do formulário no sistema SIA, nome empresarial e CNPJ da empresa.

O nome de usuário será enviado por *e-mail* e, somente após isso, o responsável pela empresa estará habilitado para enviar o formulário por meio do SIA.

A realização da etapa de cadastramento de usuário/*login* é dispensável caso a empresa já possua cadastro no SIA e o usuário cadastrado seja o responsável pelo envio do formulário no sistema.

PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DO ENVIO:

1) Acessar o site <https://sia.agergs.rs.gov.br>. Será necessário informar “Usuário” e “Senha” e, a seguir, marcar “Não sou um robô” e clicar em “Log in”:

2) Clicar em "Menu Principal":



3) Clicar em “Sistema”:



4) Clicar em “Enviar Arquivo”:



5) Em “Ação”, selecionar “Taxa Regulação Anual – atividade” (rodoviária - ROD, transporte - TIP e etc.). Após, o nome da empresa será preenchido automaticamente pelo sistema:

Menu Principal - SIA - Sistema de Informações Agers Gerenciar Conta Sair Ajuda -

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

6) Para envio do formulário da **Taxa de Regulação 2026**, os campos “Mês/Ano Início” e “Mês/Ano Fim” deverão ser preenchidos com **01/2025** e **12/2025**, respectivamente:

Menu Principal SIA - Sistema de Informações Agergs

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

Observação: Para o envio da taxa de anos anteriores, informar o período de faturamento da base de cálculo correspondente.

7) Em “Formulário Ass. Dig.”, clicar em “Escolher Arquivo” e, a seguir, localizar e selecionar o arquivo do formulário da Taxa de Regulação 2026 no computador:

Menu Principal SIA - Sistema de Informações Agergs

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

Observação: caso o sistema apresente mensagem de erro, deverá ser seguida a orientação do sistema. Por exemplo, poderá ser necessário renomear o arquivo PDF com o nome informado pelo sistema.

8) Em “Faturamento” preencher com o valor do faturamento da atividade regulada informando **apenas números**:

Menu Principal - SIA - Sistema de Informações Agers

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

9) Marcar a opção “Pagamento à vista” para realizar o pagamento à vista (parcela única) ou selecionar o número de parcelas desejadas no próximo item.

Atenção: o número de parcelas dependerá da data de envio do formulário, uma vez que a última data possível para pagamento é 10/01/2027. Portanto, para parcelamento em 12 vezes, o envio do formulário deverá ocorrer até 10/01/2026. Caso a entrega do formulário ocorra após 10/01/2026, que é o prazo estabelecido por lei, o parcelamento poderá ser realizado pelo número de meses que restarem até 10/01/2027:

Menu Principal - SIA - Sistema de Informações Agers

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS

Empresa

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas

Enviar

Voltar

10) Clique em “Enviar” para realizar o envio do formulário:

Menu Principal ▾ SIA - Sistema de Informações Agergs

Enviar Arquivo

Ação Taxa Regulação Anual - GÁS ▾

Empresa ▾

Mês/Ano Início Faturam. 01/2024

Mês/Ano Fim Faturam. 12/2024

Formulário Ass. Dig. Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Seleção de arquivo é obrigatória.

Faturamento

Pagamento à vista?

Parcelas ▾

Enviar ←

Voltar

11) O sistema apresentará a tela de confirmação abaixo, bem como enviará automaticamente uma confirmação e um protocolo de envio para o *e-mail* cadastrado.

Menu Principal ▾ SIA - Sistema de Informações Agergs Gerenciar Conta: [REDACTED] Sair Ajuda ▾

Detalhe - Enviar Arquivo

Empresa Empresa Rodovia

Nome da Ação Taxa Regulação Anual - ROD

Mês/Ano Início 01/2023

Mês/Ano Fim 12/2023

Data de Recebimento 30/11/2023 12:21:37

Usuário etr-ricardo-mendes

Protocolo TRROD0043720231130122137

Email Enviado?

Anexo Formulário Ass. Dig.: 50961098000111-FTRROD-202301-202312.pdf

Voltar

Atenção: o formulário somente terá validade após a verificação dos dados pela Divisão de Cobrança da AGERGS e, no caso de qualquer inconformidade, será enviado um *e-mail* solicitando as devidas retificações.

Os boletos serão encaminhados através dos Correios para o endereço de cobrança informado no formulário. É obrigação das empresas acompanhar o recebimento dos títulos bancários via Correios.

A segunda via somente será enviada por e-mail após a solicitação da empresa, que deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico taxa@agergs.rs.gov.br.